



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG N° 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n° 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 055– CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Eurico Da Palma Pittaluga Neto**, cargo Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE n° 1215014, **Clóvis Cristiano Brignoli**, cargo Tecnologia da informação, SIAPE n° 1102092 e **Gilmar Bolsi**, cargo Docente EBTT, matrícula SIAPE n° 2771262 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo n° 23348.006344/2022-11;**

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDORA